

DECRETO Nº 65.160, DE 15 DE SETEMBRO DE 1969

EMENTA: Promulga o Acordo Geral de Cooperação nos setores da Pesquisa Científica e do Desenvolvimento Tecnológico, firmado com a República Federal da Alemanha.

TEXTO - PUBLICAÇÃO ORIGINAL

Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/9/1969, Página 7842 (Publicação Original)

Coleção de Leis do Brasil - 1969, Página 374 Vol. 6 (Publicação Original)

TEXTO - RETIFICAÇÃO

Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/9/1969, Página 7918 (Retificação)

Anexo(s):

Anexo

Observação: O Acôrdo mencionado no art. 1º foi publicado no D.O. de 17/9/1969, p. 7842

Origem: Poder Executivo

Situação: Não consta revogação expressa

Indexação

ATO INTERNACIONAL - Alemanha

COOPERAÇÃO TÉCNICA - Ato internacional